

Jacobs

Ata da Reunião da Congregação Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, à Quarta Potucatur número setecentos e vinte, reuniram-se sob a presidência do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Felício Quintia do Prado, às vinte e uma horas, os membros da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, abaixo assinados, bem assim, dois representantes do Centro Acadêmico "Pereira Barreto", devidamente convocados pela Circular número nove, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) - Aprovar o Parecer Final elaborado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento da Cátedra de Clínica Pediátrica, a qual se submeteu o Docente Luiz Doutor Aguiar de Andrade. 2º) - Aprovar o Parecer Final elaborado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento da Cátedra de Clínica Psiquiátrica. 3º) Mandado de segurança, para revogação do Decreto nº 53.373 de 31 de dezembro de 1963. 4º) - Cadeira de Biofísica. 5º) - Expediente. Verificado haver número legal, o Senhor Presidente dá início a sessão, convidando

a ordem do dia, foi lido o parecer final elaborado pela Comissão Julgadora do Concurso para o provimento da cátedra de Clínica Pediátrica, nos seguintes termos: "A Comissão Julgadora processou, acompanhou e apreciou todas as fases do Concurso. No julgamento dos títulos e na apreciação de cada uma das provas, teve oportunidade de verificar possuir o candidato, conhecimentos profundos dos vários setores da Pediatria; altas qualidades de pesquisador e de clíptico; técnica procedimental acurada; penetração diagnóstica e terapêutica e grande capacidade de alicenciamento de discípulos. A Comissão verificou, sobretudo, a integral formação pediátrica do candidato, com espírito aberto aos quatro quadrantes da complexidade e unidade dos problemas da criança. Esse espírito foi revelado sobretudo em seu currículo, pela variedade dos campos em que trabalhou e publicou, e na prova prática, pela amplitude com que investigou, interpretou e atuou a personalidade global da criança que foi objeto da prova. A opinião da Comissão Julgadora se exprime fielmente pelas notas atribuídas por parte de cada membro a cada uma das provas realizadas

uina e destas notas, a Comissão julgadora é de parecer que o Doutor Aguiar de Andrade Cavallho está altamente - credenciado para a regência da Cátedra de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, e por isso indicia-o à Congregação para aquela regência. -

São Paulo, 13 de março de 1964 - Comissão Julgadora (aa) Presidente Professor Doutor Jairo de Almeida Ramos - Membros Professores Doutores José Bonifácio Medeira, Pedro de Alcântara Marcondes Machado, José Martinho da Rocha e César Beltrão Pernetta. Posto o mesmo em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando-se ao segundo item da ordem do dia, foi lido o Parecer Final elaborado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento da Cátedra de Clínica Psiquiátrica, - assim redigido: - 'A Comissão Julgadora prolecion, acompanhando todas as fases do Concurso e quanto examinados os senhores professores José Leune Lopes, Augusto Luis Nobe de Mello, Paulino Matt Longo e José Ribiro do Valle, indicaram para provimento do cargo de Professor Catedrático de Clínica Psiquiátrica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - havendo o professor senhor -

José Cabalcaente Lucena da Motta
Silveira colocado "in-aquo" - aos
candidatos doutores Darcy Mendonça
Helio e Amibal Cypriano da Sil-
veira Santos - ao candidato doutor Dar-
cy Mendonça Helio. O candidato -
Darcy Mendonça Helio reuniu assim
quatro indicações e uma indicação
em igualdade. Seus títulos, seus pro-
vos, sua capacidade didática foram
sobejantemente evidenciados e o colocam
em condição de poder exercer as altas
funções para que é apontado. Para
constatar foi lavrada a presente ata,
que foi assinada por todos os membros
da Comissão Julgadora. São Paulo, vinte
e cinco de março de mil novecentos
e sessenta e quatro (aa) Professores Don-
tos José Ribiro do Valle, Presidente, Pau-
lino Matt Lougo, Augusto Luis Sobre
de Melloe, José Cabalcaente Lucena da
Motta Silveira e José Gense Lopes." -
Posto esse Fincar em votação, foi a-
provado por unanimidade. Ainda so-
bre o Concurso de Psiquiatria, o Profes-
sor Doutor José Ribiro do Valle fez a
seguinte proposta, que foi aprovada por
unanimidade: "Tendo o resultado do
Concurso para provimento da Cátedra
de Psiquiatria sido desfavorável ao
candidato Professor Doutor José Carra-
llhal Ribas, quero propor a Congregação

174

agradecer todos os serviços que esta Escola dele recebeu, quer como Assistente, - quer como docente e regente da Caduira em substituição ao eminente Professor Doutor Antonio Carlos Pacheco e Silva."

A seguir posto em pauta o item 3^o da convocação "Mandado de Segurama, para revogação do Decreto n.º 53.373 de 31 de dezembro de 1963, o Senhor Presidente encaminha a necessidade de ser dada ao Diretor da Escola, autorização para constituir, por procuração, o qual represente a Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo junto ao Tribunal Federal de Recursos e que defenda seus interesses". A Congregação reconhecendo essa necessidade, dá ampla autorização ao Senhor Diretor para entrar em entendimentos com o advogado a ser constituído para o fim previsto.

Passando-se a tratar do 4^o item - Caduira de Biofísica, o Senhor Presidente passa a ler a seguinte proposta do Conselho Técnico Administrativo, em sua reunião de quatro do corrente - "Com a inauguração do novo prédio de Laboratórios da Escola, chegou a oportunidade de ser instalada e aparelhada a Caduira de Biofísica a fim de que possa funcionar regularmente, como as demais Cadi-

a primeira providencia que se impõe é a de entregar a regência da Cadeira de Biofísica a um professor em regime de dedicacão exclusiva, fazendo tempo integral e não apenas parcial, como até agora vem ocorrendo. O Conselho Técnico Administrativo, estudando o assunto em sua reunião de quatro do corrente, chegou à conclusão de que não convém aos interesses da Escola manter na regência interina daquela Cadeira o Professor Doutor Sebastião Perta Henriques, chefe da Secção de Bioquímica do Instituto Butantan. Considerou o Conselho ser mais conveniente e oportuno a nomeação interina do Professor Doutor Antonio Cecchetti de Mattos Periva para, em regime de tempo integral, ocupar a referida Cadeira. E neste sentido o Conselho Técnico Administrativo da Escola Paulista de Medicina da U.F. de São Paulo, após obter o pronunciamento favorável do Professor Doutor Lauro Montenegro da Cruz, Catedrático de Biofísica, apresenta à deliberação da Congregação a seguinte proposta: solicitar a nomeação interina, em regime de tempo integral, do Professor Doutor Antonio Cecchetti de Mattos Periva, em substituição ao Professor Doutor Sebastião Perta Henriques". Posto o assunto em discussão, com a palavra o Professor Doutor José Leal Prado de Carvalho

das pessoas que sugeriram o nome do Professor Sebastião Paeta Henriques à esta Escola para o cargo de Professor Substituto Interino de Biofísica, cargo que ele vem ocupando desde fins de 1957. A ele tenho também estado ligado por longa amizade, iniciada antes de 1940 no Laboratório do Prof. Paeta Viana, em Belo Horizonte. 2) Sua dedicação ao ensino da Biofísica nesta Escola tem sido satisfatória. Os resultados têm sido limitados em parte, pelo fato de não ter havido condições melhores ao seu ensino. Assim, além de não ter havido um local especial - (se agora conseguido, com o novo prédio de laboratório), o Professor interino tem trabalhado em regime de tempo parcial e só tem contado com a colaboração de uma única assistente, também em tempo parcial. Apesar destas condições desfavoráveis, graças a ajuda prestada pelas Cadeiras de Bioquímica e de Farmacologia o Curso de Biofísica tem sido com regularidade e o Professor Interino foi aprovado em Concurso de Livre Docente da Cadeira de Biofísica em 1961. 3) É certo que tem havido críticas ao curso. A mais constante delas parece ser de que o curso tem um nível muito alto o que dificulta o aprendizado dos alunos. Entretanto, é possível que haja esta crítica sobre o curso do

imensa, isto é, a de que o curso tem
sido muito baixo. 4) Parece ter ficado
público o pensamento político do Prof.
Basta Henriques, pensamento que, no
momento, é condenado por muita gen-
te. Entretanto, tanto quanto eu saiba,
nunca se aproveitou o Prof. Basta Hen-
riques de sua posição de Professor de
Biofísica para defender suas idéias,
ou fazer proselitismo entre os alunos.
A minha afirmação não ter querido excusar
o Manifesto da Congregação contra a
nomeação do Conselho da Universidade
Federal (no que eu acho que é erro) não
tanto porque não estivesse de acordo
com a Congregação mas porque não dese-
java que sua publicação no jornal
pudesse ser usada como propaganda au-
ti-golbert. Que eu saiba, esta foi sua
única atitude política adotada na Es-
cola e com ela eu discordo (já lhe disse).
Entretanto, tem havido em outras oca-
sões casos de Professores da Escola ado-
tarem posições políticas ou não, julgadas
erradas pela Congregação, sem que daí
resultassem sanções contra o Professor: 5)
O afastamento do Prof. Basta Henriques
agora, poderá ser interpretado como uma
reprovação a sua posição política. Q-
redito que se deveria discutir sumaria-
mente a situação político nacional e postero-
mente, se a Congregação deliberar que

na Cadeira de Biofísica realmente não é conveniente, será possível interrompê-la, inclusive simplesmente pedindo-lhe que apresente um pedido de demissão. (6)

Se ele perder sua posição na Escola agora, este fato poderá ser usado contra ele no serviço público estadual o que poderá acarretar-lhe muitos dissabores e, inclusive, a perda de seu local de trabalho. O Secretário "ad-hoc", compreendendo o sentido das palavras do Professor Leal Prado, esclarece que, na sua opinião, o Conselho, diante das reiteradas críticas dos alunos, sempre analisou com prudência a situação do Professor Berta Henriques, declara ser amigo pessoal do Professor Berta que já foi seu Assistente de Farmacologia não levando em conta, nesta oportunidade, a sua ideologia política. Ao aprovar a proposta apresentada pelo Conselho não está votando contra o Professor Berta Henriques e sim a favor da Escola e de seu livre-docente dos mais capazes. Continuando o assunto em discussão, o Professor Doutor Renato e Toledo com a palavra, diz estar de pleno acordo com a exposição que acabava de ser apresentada pelo Professor Doutor José Leal Prado de Carvalho. Com a palavra o Professor Doutor Otto Guilherme Bier pondera que a proposta do Conselho Técnico Admi.

do Professor Doutor Sebastião Bacta Henriques visava principalmente a três pontos fundamentais: - a) assegurar a rotatividade da regência interna da cátedra, proporcionando a oportunidade a outro livre docente da Escola, o Professor Doutor Antônio Cecchelli de Mattos Faria; b) corrigir defeitos de didática, que constituiram motivo constante de reclamação por parte dos estudantes durante a ocupação da cátedra pelo Professor Doutor Sebastião Bacta Henriques; c) prover interinamente a Cátedra com um professor em tempo integral, providência essencial à organização do Departamento de Biofísica agora em suas novas instalações. Esta última condição é aceita pelo Professor Doutor Antônio Cecchelli de Mattos Faria, porém nunca o pode ser pelo Professor Doutor Sebastião Bacta Henriques, preso que está à sua condição de Chefe de Seção de Bioquímica do Instituto Butantan. Não pode a Congregação da Escola Paulista sentir-se responsável pelas consequências que poderão advir para o Professor Doutor Bacta Henriques em consequência de sua ideologia comunista e entende mesmo o Professor Doutor Otto Guilherme Bier que na atual conjuntura esta poderia por si

Caderneira de Biofísica. Posto o assunto em votação, a proposta do Conselho foi aprovada contra os votos dos Professores Doutores José Ceal Prado de Carvalho e Renato de Toledo. Transcorrido-se ao "Expediente", o Senhor Presidente informa que em data de 18 de março último fizera a entrega do ofício 310/64, ao Ministério da Educação e Cultura, acompanhada do plano de aplicação dos recursos provenientes do Convênio para duplicação de turmas na primeira série da Escola, em 1964. Informa ter nessa ocasião assinado o respectivo Convênio, num montante de Cr\$ 47.365.000,00, tendo obtido a promessa de que o numerário para a compra de material seria posto à disposição da Escola dentro do mais breve prazo de tempo, ficando para mais tarde as verbas destinadas para pagamento dos auxílios de ensino. Foi dada a palavra pela ordem ao Professor Doutor Antonio Benedito de Oliveira, que após um pequeno preâmbulo sobre pluralidade partidária e dos acontecimentos que estão se sucedendo em nossa Pátria, apresenta a seguinte proposta: - "Na qualidade de Professor Catedrático da Escola Paulista de Medicina venho apresentar à dita Congregação, reunida em sessão do dia 9 de abril de 1964, a seguinte

movimento revolucionário democrático des-
rubou um Governo nitidamente totali-
tário e esquerdizante; considerando que
essa vitória só se efetivará realmente
quando estiverem afastados das posi-
ções de mando todos os que contribui-
ram para a crescente infiltração e a
implantação de idéias e providências es-
querdizantes; considerando que omi-
tir-se na realização de tais medidas
sancionadas seria' trair a causa da
revolução democrática; Propoulo que
seja enviado, simultaneamente, ao
Governo do Estado e ao II Exército,
a relação completa dos componentes dos
quadros docente, administrativo e dis-
cente da Escola Paulista de Medicina
e Hospital São Paulo, para efeito de
obter-se informações quanto à atua-
ção dos mesmos na trama contra o
regime, e ainda; propoulo que sejam
tomadas as necessárias medidas para
a devida punição, inclusive com o
afastamento de suas posições e fun-
ções, de todos aqueles professores, as-
sistentes, auxiliares de ensino e fun-
cionários outros de qualquer categoria
que possam ser considerados nocivos à
consolidação da remodelação democrática
criada 'pela revolução'. Sob o assun-
to, com a palavra' o Senhor Presidente
do Centro Acadêmico Pereira Barreto, Q -

a seguinte declaração a título informativo
"Quero deixar manifesto a mi opinião fa-
vorável a proposta do Professor Bernardes,
e aproveitar a oportunidade para comuni-
car a egígia Congregação que o presi-
dente do Centro Acadêmico Pereira Barretto
está tomando todas as providências pa-
ra facilitar às autoridades competentes
e a Escola as reais condições em que
se encontra o Centro Acadêmico e cada
elemento de sua diretoria, levando em
conta o atual movimento democrato-re-
volucionário. Neste sentido, tivemos ou-
tra audiência particular com o Presi-
dente do Legislativo Paulista Dr. Ciro
de Albuquerque, acompanhado do De-
putado Doutor Fernando Mauro. Pedimos
ao Doutor Ciro, que por seu intermédio
nos fosse dado informações a respeito
da situação de todos os membros da
Diretoria do Centro Acadêmico Pereira Bar-
reto do Dep. Como resultado desta con-
sulta, passo a ler o documento redigi-
do pelo Deputado Fernando Mauro, com
a devida autorização do Presidente da
Assembléia: "Em resposta à consulta fei-
ta a mim e ao Presidente da Assem-
bléia Legislativa de São Paulo, a
atual Diretoria, dentro de seu regi-
mento interno e dentro das normas
eleitorais do Centro Acadêmico Pereira
Barretto deve manter a sua autori-

comente este núcleo estudantil não cons-
tando no Dops a presença ou presen-
cia de qualquer elemento que possa
desvirtuar o nosso sistema político que
é o regime democrático. (a) Fernando Mau-
ro, Deputado PDC." Quero ainda informar
aos Ilustres Professores que amanhã, a-
través ainda do Doutor Ciro Albuquerque
e Doutor Fernando Mauro, o presidente do
Centro Académico Pereira Barretto terá au-
diência com o Doutor Andréias, Diretor
do DOPS, ocasião em que colocaremos à dis-
posição de sua Excelência os arquivos e
fichários do Centro Académico Pereira Bar-
retto para a competente vistoria bem
como, facilitaremos a sua Excelência, en-
trevista com cada elemento da Direção
do Centro Académico Pereira Barretto a fim
de que a autoridade competente possa
avaliar os reais tendências políticas des-
te Centro Académico. Por outro lado, le-
varemos e nominaremos ao Diretor do DOPS,
pessoas que nesta Escola, acobertados pe-
la bandeira da democracia e usando
o nome do DOPS tem coagido e ameaçado
esta Direção democrata e democrática-
mente eleitas pela maioria dos alunos
desta Escola. Com estas medidas vi-
samos colaborar com o Governo e
afim de que o vitorioso movimento de-
mocrático de 31/3/1964 não se ponha
a perder pela ação infesta de oportunis-
tas.

Bertoni. Com a palavra o Professor Doutor José Leal Prado de Carvalho diz não concordar com a proposta do Professor Doutor Antonio Bernardino de Oliveira, pois, não acha de bom abstrair colocar "mais lenha na fogueira" e votando contra a proposta retira-se do recinto. Com a palavra o Professor Doutor Rodolfo de Freitas, tece elogios ao representante do Centro Acadêmico "Pênia Barretto" solicitando que os mesmos sejam registrados em ata. Diz ainda estar de acordo com o espírito da proposta - propõe, entretanto, que a mesma seja transformada em simples pedido de informação para o governo pessoal da Escola Paulista de Medicina. Com a palavra o Professor Doutor Agnir de Andrade Carvalho, diz que a Escola deverá estar inteiramente a disposição para averiguações, mas nunca adiantá-las se não forem solicitadas. Com a palavra o Professor Doutor José Inácio Lobo diz estar de acordo com o pensamento da proposta, mas não com a forma. Após amplo debate da proposta do Professor Doutor Antonio Bernardino de Oliveira, ficou decidido, que o referido documento fosse novamente redigido e recibesse então a assinatura dos Professores da Escola

em pauta o "Expediente", o Professor Doutor Otto Guilherme Bier, apresenta à Casa a seguinte proposta: "Seja nomeada uma Comissão de três membros, para, dentro do prazo máximo de noventa dias, apresentar estudo sobre o currículo da Escola, com enumeração das cátedras que devam persistir e daquelas que deverão ser eliminadas, de acordo com o disposto na lei que federalizou a Escola Paulista de Medicina". Justificativa: - Tal providência é necessária para que sejam deliberados os provimentos através de concurso ou de contrato, das cadeiras vagas ou providas interinamente. Colou a palavra o Professor Doutor Rodolfo de Freitas, - fez a seguinte declaração de voto - "tendo havido uma distorção: ensino básico corrente por falta de tempo e extensão maior das cadeiras clínicas às custas das especialidades a ponto de haver 18 cadeiras de especialidade na 5ª série o que traduz um simulacro de ensino especializado. Será pois, necessário um bom estudo daquelas Cadeiras que deverão permanecer no currículo da Escola". Posta em votação a proposta do Professor Doutor Otto Guilherme Bier, foi a mesma aprovada por unanimidade e designado

Guilherme Pir, para comporem a Comissao objeto da proposta referida. Com a palavra o Professor Doutor José Ignácio Lobo, diz da satisfacao em receber os representantes do Centro Academico "Pereira Barretto", elogiando sua atuacao no acontecimento da hora presente. Conspicua-se com a Escola Paulista de Medicina por poder contar entre o corpo docente tao dignos representantes. O Senhor Walter Maxima Albertoni agradecendo as palavras que foram dirigidas pelos Senhores professores da Escola fez ainda a seguinte declaracao: "Em nome dos alunos desta Escola e do "Centro Academico Pereira Barretto" que aqui tenho a honra de representar, quero agradecer aos dignos professores, a cortesia com que nos receberam nessa primeira reuniao da Congregacao, dizendo-lhes que aqui vivemos sempre embuidos do mais alto espirito de cooperacao e que os nossos erros e a nossa inexperiencia procuraremos substitui-los com a nossa lealdade". O Professor Doutor Agacias de Andrade Carvalho elogia a atuacao para o aumento dos alunos na primeira serie e da assiduidade de se proceer desde ja a Escola de meios indispensaveis e suficientes para a duvida e biniencia

alunos estiverem cursando as séries
mais adiantadas. Nada mais havendo
a tratar, pelo Senhor Presidente foi en-
unada a sessão, determinando fosse
lavada a respectiva ata, a qual de-
vidamente aprovada, foi assinada por
todos os membros presentes. Eu, Secre-
tário "ad hoc", a lavrei, fiz transcrever
e assinar. José Ribeiro do Valle: (a) Pro-
fessores Doutores Felício Cintra do Prado,
José Ribeiro do Valle, Agarras de Andra-
de Cavallo, Alípio Bonia Netto, Do-
mingos Define, José Maria de Freitas,
Antonio Bernardino de Oliveira, José Real
Prado de Cavallo, Rodolfo de Freitas,
José Ignacio Gobo, Renato de Toledo,
Acadêmicos representantes do corpo dis-
cente da Escola Paulista de Medicina,
Walter Maxima Albertoni e Wandercy Pi-
gamo, Professores Doutores Abraham Got-
berg, Otto Guillelme Rier, Paulino Matt
Dongo, Renato Locchi, Moacyr de
Freitas Amorim, Paulo Mangalvina Al-
bernaz, Décio de Guiniz Netto, Felipe Fi-
gliolini.

José Rib. Netto
Felício Cintra do Prado

Ignacio de la Cruz
Alípio Bonia Netto
Domingos Define
Rodolfo de Freitas

J. de S. P.
M. S. P.
S. P.

Doutor Sll. Albertoni

~~Waldemar~~

Emr

Paulo W. L.

A. G. M.

A. M. S.

Aug. Ribeiro

Cam. L.

W. S. P.

M. S. P.

Acta da Reunião da Congregação da
Escola Paulista de Medicina. Aos
dezoito dias do mês de setembro do ano
de mil novecentos e sessenta e quatro,
nesta cidade de São Paulo, à Rua
Botucatu, número setecentos e vinte,
reuniram-se às onze horas, sob a
presidência do Senhor Diretor Professor
Doutor José Maria de Freitas, os
Senhores Membros da Congregação
da Escola Paulista de Medicina, a-
baixo assinados, devidamente convo-
cados pela Circular protocolada sob
número quinze, para tratar da se-
guinte ordem do dia: 1º) Tomar
conhecimento do anteprojeto de Lei